



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**COORDENADORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL ACADÊMICO Nº 031/2026**

A Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 257, de 2 de dezembro de 2024, torna público o **resultado final** do processo de seleção de candidatos para o curso de **Mestrado em Direito**, integrante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme estabelecido no Edital nº 253/2025, item 6.1.3:

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Ramo</b>	<b>Resultado</b>
1º	Poliana Ribeiro Tolentino	MPD FT	APROVA DO(A)
2º	Fernanda Rocha Lobato Miguel	MPT	APROVA DO(A)
3º	Roberto Carlos de Souza Galvão	MPT	APROVA DO(A)
4º	Rafael Velozo de Andrade Gomes	MPT	APROVA DO(A)
5º	Fernando Edgar Lengruher Rodrigues	MPM	APROVA DO(A)
6º	Klésio José Rabelo	MPF	APROVA DO(A)
7º	André Gustavo Calazans Dourado	MPF	APROVA DO(A)
8º	Igor Oliveira Costa	MPT	APROVA DO(A)
9º	Romero Vasconcelos Falcão Ferraz	MPF	APROVA DO(A)
10º	Maria Marília Oliveira Calado	MPF	APROVA DO(A)
11º	Sheyla Vasconcelos Ramos	MPF	APROVA DO(A)
12º	Carolina Vieira da Rocha Gomes	MPF	APROVA DO(A)
13º	Heder Souza Inácio	MPF	APROVA DO(A)
14º	Erlane Bárbara França Nascimento	MPT	APROVA DO(A)

15º	Carolynne Lobão Vêras	MPF	APROVA DO(A)
16º	Bruno Gonçalves da Silva Dantas	MPF	APROVA DO(A)
17º	Daniela Borriello	MPT	APROVA DO(A)
18º	Samuel de Brito	MPD FT	APROVA DO(A)
19º	Carla Botelho de Souza	MPF	APROVA DO(A)

1. O enquadramento dos candidatos selecionados ocorreu conforme o item 11.2, alínea b, de modo que as vagas remanescentes foram preenchidas por membros ou servidores de outros ramos, respeitando a ordem de classificação da IES Universidade Católica de Brasília (UCB).

2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) obter ciência do resultado do processo seletivo, que será divulgado na página da ESMPU.

3. A ESMPU encaminhará *e-mail* para confirmação de participação, mediante assinatura de Termo de Compromisso, ao(a) selecionado(a) contemplado(a) com a vaga.

4. O(A) candidato(a) terá **até 48 horas após o recebimento do e-mail para confirmar a participação**, conforme as instruções a seguir:

a) Acesse a página da ESMPU, [escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br);

b) Clique na opção “resultados”;

c) Faça o *login* e clique no ícone correspondente a “confirmar participação” na atividade desejada;

d) Marque a opção “confirmar” e, em seguida, clique no ícone “enviar” Termo de Compromisso;

e) Verifique o recebimento da cópia do Termo de Compromisso no *e-mail* cadastrado.

5. oOa) candidato deverá efetuar a matrícula na IES Universidade Católica somente após a confirmação da participação mediante o termo de compromisso.

6. O período de matrícula na ocorrerá entre os dias **2 a 6 de março de 2026**. A previsão do início das aulas é **10 de março de 2026**.

6. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria-Geral da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 02/03/2026, às 11:45 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0652396** e o código CRC **17680B44**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.003702/2025-75  
ID SEI nº: 0652396